

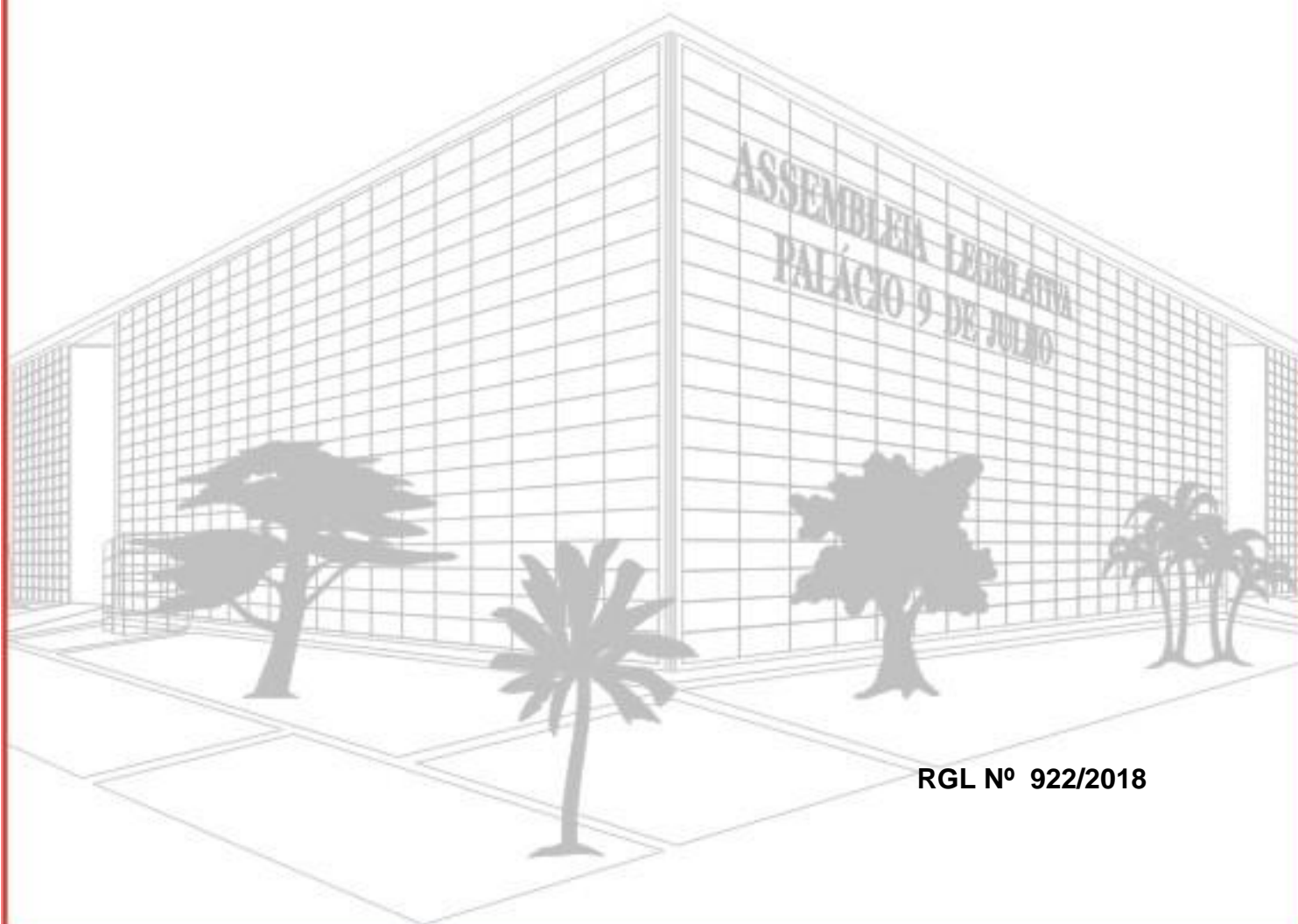


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 238, de 2018

Indica ao Sr Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Fartura.

Autoria: **Deputado Doutor Ulysses**



RGL Nº 922/2018



## **INDICAÇÃO Nº 238, DE 2018**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos visando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para cobertura da quadra de tênis da Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Farturense, no Município de Fartura.

### **JUSTIFICATIVA**

A Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Farturense – OSAAF é uma instituição que goza do mais alto conceito na cidade de Fartura. Isso se deve, principalmente, pela maneira como é dirigida. Com muito zelo, dando assistência a jovens de 07 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, do sexo masculino, em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, existe uma lista de espera de cerca de 20 meninos.

Sabemos, todavia, que para diminuirmos o risco social é necessário oferecer a esses jovens amparo psicológico e atividades físicas contribuindo para o bem estar desses.

Faltam, desse modo, recursos a serem disponibilizados para a cobertura da quadra de tênis, que já encontra com o piso pronto, tendo em vista que a mesma não pode ser utilizada em dias chuvosos, de sol ou calor intenso.

Torna-se, portanto, fundamental a parceria do governo com essa entidade, liberando recursos para a execução desse projeto, pois só assim instituições filantrópicas como a Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Farturense – OSAAF poderão continuar desenvolvendo esse serviço, o qual reputo essencial para a área social do município.

Sala das Sessões, em 8/3/2018

a) Doutor Ulysses